



ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
ARNE 61 NORTE APM 04 ALAMEDA 18
FONE: (63) 3224-2711 / 8406-0151

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
ACE/ACCEI CMEI- SEMENTES DO AMANHÃ RESPONSÁVEL: Karen Mayara Siqueira Leite - Auxiliar de Secretaria Contato: 63 3224-2711
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO
O presente documento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos em equipamentos de informática e câmeras de segurança para o exercício de 2026
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:
Contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos computadores e câmeras de vigilância do ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, visto que a manutenção regular desses equipamentos é condição essencial para a viabilidade das atividades pedagógicas e administrativas. A operacionalidade desses aparelhos não se restringe ao suporte técnico básico, mas atua como fator diretamente relacionado à execução do Projeto Político Pedagógico , e à eficiência da gestão escolar, garantindo o acesso às ferramentas digitais de pesquisa, o funcionamento da informática e a alimentação dos sistemas de lançamento de dados escolares. Ademais, a medida cumpre a necessidade de proteção de dados e segurança da informação , prevenindo a perda de arquivos escolares essenciais e garantindo a continuidade dos serviços da Secretaria Escolar nos registros oficiais junto à SEMED – Secretaria Municipal da Educação. Sob a ótica da gestão patrimonial, a manutenção preventiva e corretiva evita a deterioração precoce de componentes internos (como unidades de armazenamento e sistemas de refrigeração), reduzindo gastos públicos com a substituição emergencial de hardware e otimizando o desempenho das máquinas existentes, o que demonstra o alinhamento desta demanda aos princípios da eficiência e da economicidade na Administração Pública.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIDE DA CRUZ MILHOMEM EM 15/06/2026 15:21:14
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KAREN MAYARA SIQUEIRA LEITE (ASSINATURA) EM 15/06/2026 15:15:08

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 194150B9



ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
ARNE 61 NORTE APM 04 ALAMEDA 18
FONE: (63) 3224-2711 / 8406-0151

5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE	Descrição dos Equipamentos e Quantidade
1	SERVIÇO MENSAL SUPORTE DE INFORMÁTICA E T.I, ATENDIMENTOS DE CHAMADOS TÉCNICO SEM LIMITE MENSAL AUXÍLIO E SUPORTE AO USUÁRIO. CABEAMENTO ESTRUTURAL CAT5E. MUDANÇA DE EQUIPAMENTOS DE LOCAL E REPOSICIONAMENTO. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SWICHT E ROTEADORES. FORMATAÇÃO E REINSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO ORIGINAL, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO OFFICE ORIGINAL. MAPEAMENTO DE REDE E PASTA COMPARTILHADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS HD, MEMÓRIA, PROCESSADOR, ROTEADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE REDE CAT5E, SWICHT GIGA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE MONITORAMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. PLACA DVR, FONTE ALIMENTAÇÃO, HD, CAMERA , VÍDEO BALLUN EM 02 DVR.	Serviço	06	34 UND - Câmeras de segurança 10 UND - CPUS modelos core i3 marcas:Philips /hp/lenovo/ positivo/micro-tech 10 UND – Monitores marcas:Philips /hp/lenovo/ positivo/micro-tech 2 UND - Impressora colorida Epson 1 UND Notebook Samsung 8 UND Nobreak NHS



ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
ARNE 61 NORTE APM 04 ALAMEDA 18
FONE: (63) 3224-2711 / 8406-0151

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos de computadores foram definidos com base no número de equipamentos existentes na unidade escolar, e da necessidade de manutenção preventiva periódica, bem como na previsão de demandas corretivas decorrentes do uso contínuo dos aparelhos.

A estimativa considera ainda: a rotina intensa de utilização dos equipamentos; a necessidade de garantir funcionamento ininterrupto na unidade escolar, também existem câmeras de segurança espalhadas por toda a escola que necessitam de manutenções frequentes para que as mesmas tenha o fim que lhe é destinado, a não manutenção imediata traz prejuízos ao atendimento da unidade e insegurança, por isso justifica-se a contratação desse serviço.

7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO

30/06/2026

8. CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão prestados no CMEI- SEMENTES DO AMANHÃ, situada no endereço Quadra 504 norte Al. 18 APM 04 Plano Diretor Norte CEP: 77006-606, PALMAS-TO, telefone para contato (63) 3224-2711.

A forma da execução ocorrerá por meio da abertura de chamado via e-mail ou por telefone e a confirmação dos serviços será autorizada por meio de Ordem de Serviço.

A prestação do serviço deverá ser realizada em até 07 (sete) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço emitida pelo CMEI- SEMENTES DO AMANHÃ.

A Associação designará um servidor para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma no cumprimento de suas obrigações.

Os serviços/produtos serão recusados: Se entregues e/ou prestado com especificações diferentes das contidas no Termo de Referência; Se apresentarem qualquer alteração na qualidade durante os testes de conformidade e verificação, caso ocorram; Se os produtos/serviços forem considerados irregulares a empresa será notificada e que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituí-lo(s) ou prestar novamente o serviço, sem qualquer ônus para o CMEI- SEMENTES DO AMANHÃ.

9. ASSINATURAS

Data: (do sistema)

Requisitante: **Karen Mayara Siqueira Leite** - Auxiliar de Secretaria

Data: (do sistema)

Aprovo: _____

Presidente da ACE/ACCEI **Cleide Da Cruz Milhomem**